



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Castorino Venancio Pinheiro
OFICIAL DELEGADO

MATRÍCULA	FICHA
40.864	01

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 09/09/2.013.-

IMÓVEL: RUA DR. BIANOR DA SILVA MEDEIROS, nº102, lote nº37, da quadra nº12, no Conjunto Habitacional "JARDIM HÉLIO CAZZARINI", nesta cidade de Olímpia-SP.- Um lote de terreno, medindo e confrontando da seguinte forma: 10,96 metros (dez metros e noventa e seis centímetros) de frente, confrontando com a Rua Dr. Bianor da Silva Medeiros; aos fundos com 9,85 metros (nove metros e oitenta e cinco centímetros), confronta com os imóveis ns.105 e 95 e 85, da Rua Antonio Lupi (lotes ns.17 e 18); pelo lado direito medindo 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o imóvel nº112, da Rua Dr. Bianor da Silva Medeiros (lote nº38); e pelo lado esquerdo medindo 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, confronta com o imóvel nº92, da Rua Dr. Bianor da Silva Medeiros (lote nº36); encerrando a área de 208,13 metros quadrados (duzentos e oito metros e treze centímetros quadrados); contendo a edificação de uma casa, com 36,39 metros quadrados de área construída.-
Cadastro municipal nº1044800.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – COHAB-RP. (CNPJ/MF. nº56.015.167/0001-80), sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº2.302, de 24/11/1.969, com sede na Avenida 13 de Maio, nº157, Jardim Paulista, em Ribeirão Preto-SP.-

REG. ANT.: R.1 e AV.6 – Matrícula nº11.763, do Registro Geral, deste Ofício.-

R.1.M.40.864.-PROT.148.165 de 30/08/2.013.-
DATA: 09/09/2.013.-

Conforme escritura de 25 de julho de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, do Município de Cajobi, Liv.143, págs.041/044, a proprietária **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – COHAB/RP.** (CNPJ/MF. nº56.015.167/0001-80), já anteriormente qualificada, representada por seu Diretor Presidente, Silvio Geraldo Martins Filho (RG. nº4:817.233-9-SSP/SP – CPF/MF. nº594.649.098/20), e por sua Diretora Financeira e Comercial, Maria Pascoalina Canova Sodré Silva (RG. nº5.654.758-4-SP/SP – CPF/MF. nº646.446.938/04; transmitiu por venda a **LUCIANO SILVEIRA DE ARRUDA** (RG. nº28.891.646-3-SSP/SP – CPF/MF. nº189.240.358/78), empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **JOCIENE PERPÉtua NUNES ARRUDA** (RG. nº32.745.469-6-SSP/SP – CPF/MF. nº263.025.648/08), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Bianor da Silva Medeiros, nº102, Conjunto Habitacional Jardim Hélio Cazzarini, nesta cidade; pelo valor de R\$12.391,49 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove

- CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Olímpia - SP

11972-7 - AA 155750

11972-7-149001-156000-0516



Rua Nove de Julho, 1120 - Centro - Olímpia/SP - CEP: 15400-000
Fone: (17) 3281-1824 - Fax: (17) 3279-7009 - e-mail: or_imoveis@hotmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



MATRÍCULA

40.864

FICHA

01

VERSO

centavos); o imóvel objeto desta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$130,17.-Est.R\$37,00.-C.S.R\$27,41.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.2.M.40.864.-PROT.148.957 de 15/10/2.013.-

DATA: 18/10/2.013.-

Conforme requerimento datado de 15 de outubro 2.013, a proprietária Jociene Perpétua Nunes Arruda autorizou a presente, para ficar constando que, o **prédio residencial, com frente para a Rua Dr. Bianor da Silva Medeiros, nº102**, constante desta matrícula, foi ampliado em 112,51 metros quadrados, passando a ter área total de 148,90 metros quadrados, sendo: Residência – 71,16 metros quadrados de edificação térrea, com três dormitórios, sala, cozinha e dois banheiros; Varanda – 29,51 metros quadrados; Garagem – 39,11 metros quadrados; e Área de serviço – 9,12 metros quadrados, conforme prova a certidão expedida em 03/10/2.013, pela Prefeitura Municipal local, sendo declarado pela proprietária que, o prédio é de padrão normal de construção.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida em 15/10/2.013, sob nº000752013-21036539.- Valor total do custo da ampliação – tabela sinduscon: R\$123.315,46.-----

Dou fé.- O 2º Substº do Oficial,  (Jorge Luiz Sichinelle).-----

Eml.R\$200,84.-Est.R\$57,09.-C.S.R\$42,28.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

R.3.M.40.864.-PROT.149.337 de 31/10/2.013.-

DATA: 04/11/2.013.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nº.070020230000495) datada de 28 de outubro de 2.013, tendo como emitente(s) e garantidor(es) JOCIENE PERPETUA NUNES ARRUDA (RG. nº32.745.469-6-SSP/SP – CPF/MF. nº263.025.648/08), e seu marido **LUCIANO SILVEIRA DE ARRUDA** (RG nº28.891.646-3-SSP/SP – CPF/MF nº189.240.358/78), já anteriormente qualificados; em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42), para garantia da

- continua na ficha nº02 -



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Castorino Venancio Pinheiro
 OFICIAL DELEGADO

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
40.864	02

- continuação da matrícula nº40.864 -

divida do valor de **RS110.000,00** (cento e dez mil reais), pagáveis em 180 (cento e oitenta) parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 28 de novembro de 2.013, e a última com vencimento para o dia 28 de outubro de 2.028, em São Paulo-SP, a juros remuneratórios efetivos de 19,98% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes garantidores.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$707,26.-Est.R\$201,02.-C.S.R\$148,90.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.4.M.40.864.-PROT.164.614 de 18/04/2.016.-
DATA: 27/04/2.016.-

Atendendo requerimento de 08 de abril de 2.016, a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** (CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42), já anteriormente qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários **JOCIENE PERPETUA NUNES ARRUDA** (RG nº32.745.469-6-SSP/SP - CPF/MF nº263.025.648/08) e seu marido **LUCIANO SILVEIRA DE ARRUDA** (RG nº28.891.646-3-SSP/SP - CPF/MF nº189.240.358/78), já anteriormente qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida, e com comprovante de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos.- Valor para fins de cobrança dos emolumentos, custas e contribuições - base, de cálculo para recolhimento do ITBI:
R\$270.187,83.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$336,03.-Est.R\$95,50.-C.S.R\$49,24.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.5.M.40.864.-PROT.166.330 de 21/07/2.016.-
DATA: 26/07/2.016.-

Conforme requerimento datado de 18 de julho de 2.016, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando os autos negativos do 1º e 2º públicos leilões, conforme

- CONTINUA NO VERSO -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Olimpia - SP

11972-7 - AA 155751

11972-7-149001-156000-0516



MATRÍCULA

40.864

FICHA

02 VERSO

provam as atas lavradas respectivamente em 24/05/2.016 e 01/06/2.016, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei nº9.514/1997.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$14,72.-Est.R\$4,18.-C.S.R\$2,16.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Celina Ricciardi Pinheiro
Substituta do Oficial
Olimpia / SP

Certidão de ato praticado protocolo nº: 166330

Controle:



189935

Página: 0004/0004

Oficial.....	R\$	28,12
Estado.....	R\$	7,99
Carteira.....	R\$	4,12
Reg. Civil....	R\$	1,48
Trib. Justiça:	R\$	1,93
Ao Município..	R\$	1,41
Ao Min.Púb....	R\$	1,35
Total.....	R\$	46,40

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDAS CONFORME GUIA
PADRONIZADA.

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Olimpia-SP, 28 de julho de 2016.
Emitida as 09:14:58 horas.

Celina Ricciardi Pinheiro
1º Substituta do Oficial